



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 09/2026

Dispensa de Licitação: 04/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa na Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa na Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

CONTRATADA: MSCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 10/2026

Dispensa de Licitação: 05/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica legislativa para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica legislativa para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços Técnicos de Assessoria Voltada a Normatização, Orientação e Acompanhamento Direcionando as Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados e Sua Aplicação no Setor, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 11/2026

Dispensa de Licitação: 06/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, principalmente no que julga competência do tribunal de contas dos municípios da Bahia – TCM/BA.

CONTRATADA: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândia Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândia Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara